



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

CNPJ 26.147.579/0001-03

PORTARIA LEGISLATIVA Nº: 013/2021

"Revoga a portaria legislativa nº: 07/2021 e da outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Mirai – Minas Gerais, no uso de suas atribuições em consonância e aplicação do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, institui a presente portaria nos termos abaixo delineados:

Considerando que a Portaria Legislativa nº: 07/2021 suspendeu o atendimento externo ao público e determinou o revezamento dos servidores/funcionário;

Considerando que à época da Portaria Legislativa nº: 07/2021 fez-se necessária a suspensão supracitada, mas que, está casa legislativa necessita a retomada de seus trabalhos o quanto antes, notadamente para atender as necessidades da população;

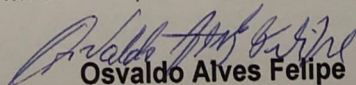
RESOLVE

Art. 01º - Fica REVOGADA A PORTARIA LEGISLATIVA Nº: 07/2021, PORÉM, MANTENDO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO em obediência às normas sanitárias e de prevenção ao COVID -19, recomendação da Secretaria Municipal de Saúde e recomendação da OMS – Organização Mundial de Saúde, RETORNANDO À NORMALIDADE DO ATENDIMENTO NA DATA DE 27/01/2021.

Art. 03º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 04º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mirai – MG, 26 de Janeiro de 2021.


Osvaldo Alves Felipe

Presidente da Câmara Municipal de Mirai – MG

Praça Prefeito João Antônio Bilheiro, nº. 79, Térreo, bairro Centro, Mirai/MG

CEP: 36790-000 Tel. (32) 3426-12-60